



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.108/2025.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 176/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ENTERAIS, DIETAS PARENTERAIS, SUPLEMENTOS ORAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

CONSIDERANDO a emissão do Ofício SESAU Nº 2190/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de outubro de 2025 fica retificado os seguintes tópicos:

- a) No preâmbulo e o valor total do anexo V, **ONDE SE LÊ:** R\$ 6.252.313,12 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS).
- **LEIA-SE:** R\$ 6.800.764,12 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).
- b) No item 48 do anexo V “MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL”, **ONDE SE LÊ**

48	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOS NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOS conforme prescrição medica e Portaria 272/98 ANVISA, composta por solução de aminoácidos 10%, glicose 50% sem glutamina, podendo ou não ter adição de emulsão lipídica a 20%, íons (Ca, Na, K, Cl, P, Mg), oligoelementos e vitaminas (que atendam pacientes neonatais, pediátricos e adultos), heparina, insulina, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável, adicionada em bolsa própria, contendo dados de identificação do paciente e do produto. Embalagem: Bolsa prática (EVA) transparente e impermeável, em volume e composição de acordo com a prescrição médica com dados e identificação do paciente e da formulação, do lote, e informações técnicas para armazenamento.		ML	900	R\$ 0,61	R\$ 549,00
----	--	--	----	-----	----------	------------

- **LEIA-SE:**

48	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOS NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOS conforme		ML	900.000	R\$ 0,61	R\$ 549.000,00
----	--	--	----	---------	----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

prescrição medica e Portaria 272/98 ANVISA, composta por solução de aminoácidos 10%, glicose 50% sem glutamina, podendo ou não ter adição de emulsão lipídica a 20%, íons (Ca, Na, K, Cl, P, Mg), oligoelementos e vitaminas (que atendam pacientes neonatais, pediátricos e adultos), heparina, insulina, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável, adicionada em bolsa própria, contendo dados de identificação do paciente e do produto. Embalagem: Bolsa prática (EVA) transparente e impermeável, em volume e composição de acordo com a prescrição médica com dados e identificação do paciente e da formulação, do lote, e informações técnicas para armazenamento.					
---	--	--	--	--	--

O julgamento da licitação anteriormente marcada para o dia **11 de novembro de 2025** às 09h00min (horário de Brasília-DF), fica **INALTERADA**, haja vista que o lapso temporal encontra-se no prazo legal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 24 de outubro de 2025.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Diretor do Departamento de Licitações